Referendada, por unanimidade, na 15ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 07.10.2020.
RESOL-GP - 702020
Código de validação: A052D20ACB

Altera o *caput* do art. 1º da Resolução n. 06/10, que criou o Grupo de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDOa necessidade de uniformização da nomenclatura dos órgãos criados no âmbito do Poder Judiciário estadual,
RESOLVE, *ad referendum,* do Plenário:
Art. 1º O Grupo de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, a que se refere o *caput* do art. 1º da Resolução n. 06/10, passa a denominar-se de Núcleo de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/09/2020 13:02 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
174/2020	24/09/2020 às 11:47	25/09/2020

Informações de Publicação

194/2020	23/10/2020 às 12:19	26/10/2020